



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 11 DE MAIO DE 1971

ATA Nº 1108/71

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1971, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 230, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A RESOLUÇÃO Nº 13, ATRAVÉS DA QUAL CONCEDE AVANÇO AO FUNCIONÁRIO ENOBAR MARTINS FERREIRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL/DE VEREADORES.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DITOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 12 DE MAIO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTO Nº 330/71

SALA DAS SESSÕES, 11 DE MAIO DE 1971


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-